



LEI Nº 509 de 17 de maio de 1965.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 10.500.

ALCIDES ZANATTA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito Especial de Cr\$ 10.500 (dez mil e quinhentos cruzeiros) serem pagos ao Sr. Alcides Tronco, já aprovado pela Lei nº. 468, de 24/8/64, por haver tal crédito caído em exercício findo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, dia 17 de maio de 1965.

ALCIDES ZANATTA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi publicada nesta data.
17/5/65.

Secret. G. Designado.